

Pedido de informação prévia

GPPDE-SGU.03.1



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: _____
Domicílio / Sede: _____
Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____
BI / CC / Passaporte: _____ Validade: _____ NIF: _____ C.A.E.: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____
Na qualidade de: Proprietário(a) Usufrutuário(a) Locatário(a) Administração condomínio Outra qualidade: _____

- Requer: Ao abrigo do n.º1 do artigo 14º do RJUE;
 Ao abrigo do n.º2 do artigo 14º do RJUE;

INFORMAÇÃO PRÉVIA sobre a viabilidade de realizar a operação urbanística abaixo descrita:

1. Identificação do prédio objeto de pretensão:

Localização (rua e n.º / lugar): _____
Freguesia: _____
Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º _____ e descrito na Conservatória sob o n.º _____ / _____
Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º _____ e descrito na Conservatória sob o n.º _____ / _____

2. Operação Urbanística:

- Loteamento com _____ lotes;
 Obras de Urbanização;
 Loteamento + Obras de Urbanização;
 Remodelação de Terrenos;
 Obras de Edificação Construção, Reconstrução, Ampliação, Alteração, Conservação;
 Obras de Demolição;
 Utilização de edifícios ou frações;
 Alteração da utilização de edifícios ou frações;
 Outras operações Urbanísticas: _____

(Preencher de acordo com as definições constantes no art.º 2 do RJUE)

3. Tipos (s) de Utilização associado à operação urbanística:

- Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,
Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
 Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.